



**Alimentação Escolar**  
**Município de Campina da Lagoa – Pr**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO INTEGRAL (7 A 11 meses)**

Refeição	2ª Feira 05/02	3ª Feira 06/02	4ª Feira 07/02	5ª Feira 08/02	6ª Feira 09/02
<b>Café da manhã</b> 08:00	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau
<b>Almoço</b> 10:00	Omelete Arroz (papa) e feijão (caldo) Brócolis cozido	Carne bovina desfiada ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Beterraba cozida	Frango desfiado ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Couve-flor cozida	Carne moída ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Abobrinha cozida	Carne suína desfiada Arroz (papa) e feijão (caldo) Cenoura cozida
<b>Lanche</b> 12:00	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
<b>Jantar</b> 15:00	Sopa de macarrão com carne moída Couve-flor cozida	Frango desfiado ao molho Polenta Abobrinha cozida	Carne moída ao molho Purê de batata Cenoura cozida	Sopa de feijão com carne suína desfiada e legumes Beterraba cozida	Arroz papa com frango desfiado e legumes Couve-flor cozida

**BERÇÁRIO: ofertar uma fonte de carboidrato, uma fonte de proteína, uma fonte de legumes e de frutas.**

**\*\* a partir de 6 MESES: alimentos bem cozidos em consistência de papa, amassados com garfo e oferecidos de colher.**

**\*\* 7 à 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.**

**\*\* 9 à 11 MESES: alimentos levemente amassados ou bem cortados em pedaços pequenos, aumentar a consistência progressivamente, gradativamente de pedaços bem pequenos até atingir a consistência normal aos 12 meses, respeitando sempre a individualidade da criança.**

**Obs: É proibida a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade (RESOLUÇÃO Nº 06/2020).**

Nota: As frutas, legumes e hortaliças poderão ser substituídas, caso haja necessidade. O estoque disponível (excedente) de legumes ou verduras poderão ser acrescentados em refogado. Evitar desperdício de alimentos.

CARDÁPIO SUJEITO À ALTERAÇÃO



Camila Cristina Slusarski  
Nutricionista  
CR8-12585





**Alimentação Escolar**  
**Município de Campina da Lagoa – Pr**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO INTEGRAL (7 A 11 meses)**

Refeição	2ª Feira 12/02	3ª Feira 13/02	4ª Feira 14/02	5ª Feira 15/02	6ª Feira 16/02
<b>Café da manhã</b> 08:00	Leite puro ou com cacau	<b>RECESSO ESCOLAR</b>	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau
<b>Almoço</b> 10:00	Carne moída ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Brócolis cozido		Carne suína desfiada Arroz (papa) e feijão (caldo) Beterraba cozida	Coxa e sobrecoxa assada desfiada Arroz (papa) e feijão (caldo) Couve-flor cozida	Carne bovina ao molho desfiada Arroz (papa) e feijão (caldo) Abobrinha cozida
<b>Lanche</b> 12:00	Fruta		Fruta	Fruta	Fruta
<b>Jantar</b> 15:00	Frango ao molho desfiado Polenta Cenoura cozida		Sopa de macarrão com carne bovina desfiada e legumes Couve-flor cozida	Carne moída ao molho Purê de batata Brócolis cozido	Carne suína desfiada Canjiquinha Beterraba cozida

**BERÇÁRIO:** ofertar uma fonte de carboidrato, uma fonte de proteína, uma fonte de legumes e de frutas.  
**\*\* a partir de 6 MESES:** alimentos bem cozidos em consistência de papa, amassados com garfo e oferecidos de colher.  
**\*\* 7 à 8 MESES:** alimentos bem cozidos e amassados.  
**\*\* 9 à 11 MESES:** alimentos levemente amassados ou bem cortados em pedaços pequenos, aumentar a consistência progressivamente, gradativamente de pedaços bem pequenos até atingir a consistência normal aos 12 meses, respeitando sempre a individualidade da criança.  
**Obs: É proibida a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade (RESOLUÇÃO Nº 06/2020).**

Nota: As frutas, legumes e hortaliças poderão ser substituídas, caso haja necessidade. O estoque disponível (excedente) de legumes ou verduras poderão ser acrescentados em refogado. Evitar desperdício de alimentos.

CARDÁPIO SUJEITO À ALTERAÇÃO



Camila Cristina Slusarski  
Nutricionista  
CR8-12585





**Alimentação Escolar**  
**Município de Campina da Lagoa – Pr**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO INTEGRAL (7 A 11 meses)**

Refeição	2ª Feira 19/02	3ª Feira 20/02	4ª Feira 21/02	5ª Feira 22/02	6ª Feira 23/02
<b>Café da manhã</b> 08:00	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau
<b>Almoço</b> 10:00	Omelete Arroz (papa) e feijão (caldo) Brócolis cozido	Frango desfiado ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Abobrinha cozida	Carne suína refogada desfiada Arroz (papa) e feijão (caldo) Couve-flor cozida	Carne moída ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Abobrinha cozida	Carne bovina ao molho desfiada Arroz (papa) e feijão (caldo) Brócolis cozido
<b>Lanche</b> 12:00	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
<b>Jantar</b> 15:00	Canja (frango desfiado, arroz, batata e legumes) Beterraza cozida	Carne bovina ao molho Polenta Couve-flor cozida	Carne moída ao molho Purê de batata Cenoura cozida	Carne bovina cozida desfiada Sopa de mandioca Beterraba cozida	Sopa de feijão com carne suína desfiada Cenoura cozida

**BERÇÁRIO: ofertar uma fonte de carboidrato, uma fonte de proteína, uma fonte de legumes e de frutas.**

**\*\* a partir de 6 MESES: alimentos bem cozidos em consistência de papa, amassados com garfo e oferecidos de colher.**

**\*\* 7 à 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.**

**\*\* 9 à 11 MESES: alimentos levemente amassados ou bem cortados em pedaços pequenos, aumentar a consistência progressivamente, gradativamente de pedaços bem pequenos até atingir a consistência normal aos 12 meses, respeitando sempre a individualidade da criança.**

**Obs: É proibida a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade (RESOLUÇÃO Nº 06/2020).**

Nota: As frutas, legumes e hortaliças poderão ser substituídas, caso haja necessidade. O estoque disponível (excedente) de legumes ou verduras poderão ser acrescentados em refogado. Evitar desperdício de alimentos.

CARDÁPIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

Camila Cristina Slusarski

Nutricionista

CR8-12585





**Alimentação Escolar**  
**Município de Campina da Lagoa – Pr**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO INTEGRAL (7 A 11 meses)**

Refeição	2ª Feira 26/02	3ª Feira 27/02	4ª Feira 28/02	5ª Feira 29/02	-
<b>Café da manhã</b> 08:00	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	Leite puro ou com cacau	-
<b>Almoço</b> 10:00	Carne moída ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Brócolis cozido	Carne bovina desfiada ao molho Arroz (papa) e feijão (caldo) Abobrinha cozida	Carne suína refogada desfiada Arroz (papa) e feijão (caldo) Beterraba cozida	Omelete Arroz (papa) e feijão (caldo) Cenoura cozida	-
<b>Lanche</b> 12:00	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	-
<b>Jantar</b> 15:00	Canja (frango desfiado, arroz, batata e legumes) Beterraba cozida	Carne suína desfiada Canjiquinha Cenoura cozida	Carne moída ao molho Purê de batata Brócolis cozido	Sopa de macarrão com carne bovina desfiada e legumes Couve-flor cozida	-

**BERÇÁRIO: ofertar uma fonte de carboidrato, uma fonte de proteína, uma fonte de legumes e de frutas.**  
**\*\* a partir de 6 MESES: alimentos bem cozidos em consistência de papa, amassados com garfo e oferecidos de colher.**  
**\*\* 7 à 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.**  
**\*\* 9 à 11 MESES: alimentos levemente amassados ou bem cortados em pedaços pequenos, aumentar a consistência progressivamente, gradativamente de pedaços bem pequenos até atingir a consistência normal aos 12 meses, respeitando sempre a individualidade da criança.**  
**Obs: É proibida a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade (RESOLUÇÃO N° 06/2020).**

Nota: As frutas, legumes e hortaliças poderão ser substituídos, caso haja necessidade. O estoque disponível (excedente) de legumes ou verduras poderão ser acrescentados em refogado. Evitar desperdício de alimentos.

CARDÁPIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

Camila Cristina Slusarski  
Nutricionista  
CR8-12585

